



FLACSO
BRASIL

FACULDADE LATINO-
AMERICANA DE
CIÊNCIAS SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Pessoa Física

Título do Projeto:					
Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas					
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Valor	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	1	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)	Brasília - DF	Até 11 meses
Vinculação ao PRODOC					
<p>Objetivo Específico: 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.</p> <p>Resultado: 1.2 Instrumentos e práticas de proteção territorial, mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas desenvolvidos.</p> <p>Atividade: 1.2.4 Desenvolver estudos e elaborar relatórios técnicos sobre os impactos sociais e ambientais causados pela atividade de mineração em terras indígenas.</p>					
Objetivo da Contratação					
Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de documentos técnicos, com vistas ao levantamento de informações, dados, estudos, diagnósticos, propostas e recomendações sobre mineração em terras indígenas, a fim de subsidiar as ações e o planejamento da área de gestão ambiental e territorial do Ministério dos Povos Indígenas, representado pela Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (SEGAT), em territórios indígenas impactados pela atividade mineradora.					
Unidade Demandante					
Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena					

1. Justificativa

O Ministério dos Povos Indígenas tem entre suas competências a coordenação da política indigenista; o reconhecimento, a garantia e a promoção dos direitos dos povos indígenas; a defesa, o usufruto exclusivo e a gestão das terras e dos territórios indígenas assim como a promoção do bem viver dos povos indígenas; e também a execução, em território nacional, de acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

Considerando essas atribuições, as ameaças enfrentadas pelos povos indígenas e seus territórios, especialmente a mineração, representam um desafio significativo que requer uma abordagem estratégica e especializada. Tanto o garimpo ilegal quanto a mineração industrial têm impactos profundos nos territórios, no meio ambiente e nos modos de vida e culturas dos povos originários. O desmatamento associado à mineração tem aumentado de forma alarmante na Amazônia e em todo o território nacional, enquanto a contaminação das águas e dos solos tem afetado a saúde das comunidades indígenas e povos tradicionais. Outra questão está ligada à violação frequente da obrigação de consultar, de maneira livre, prévia e informada, as comunidades afetadas, bem como o desrespeito à autodeterminação dos povos indígenas, como estabelecidos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A crescente demanda por mineração industrial em diversos biomas também representa uma ameaça direta às terras indígenas em todo o país. Nos últimos anos, essas ameaças foram exacerbadas, resultando em um cenário desafiador para o recém-criado Ministério dos Povos Indígenas e suas secretarias. Esse recrudescimento foi acompanhado pelo desmonte da política indigenista.

Portanto, a contratação da consultoria se justifica pela necessidade de obter dados, informações e orientações que subsidiem a formulação de uma estratégia abrangente de gestão territorial e ambiental, considerando a complexidade das questões envolvendo a mineração em terras indígenas. Espera-se que essa consultoria contribua significativamente para a atuação da Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial (SEGAT), bem como para o cumprimento da missão do Ministério de garantir os direitos dos povos indígenas, incluindo a defesa do usufruto exclusivo e gestão de suas terras e territórios em prol do bem-estar coletivo.

1. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Plano de Trabalho contendo levantamento preliminar sobre legislação federal de interesse e territórios indígenas impactados por mineração de maior relevância.

Atividades produto 1

- Realizar o mapeamento preliminar de áreas indígenas gravemente impactadas pela mineração
- Realizar o levantamento preliminar da legislação vigente sobre **mineração em terras indígenas**

Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento da legislação sobre o tema e mapeamento de áreas impactadas pela mineração.

Atividades produto 2

- Pesquisar e compilar todas as leis federais e estaduais relacionadas à mineração, incluindo normas específicas relacionadas a Terras Indígenas, decretos e resoluções;
- Analisar a jurisprudência pertinente sobre casos judiciais envolvendo mineração em terras indígenas, identificando precedentes e interpretações relevantes;
- Monitorar projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e em legislações estaduais que tenham impacto direto ou indireto sobre a mineração em terras indígenas, elaborando um registro detalhado das propostas e suas possíveis consequências;
- Mapear Terras Indígenas impactadas e potencialmente impactadas pela mineração.
- Propor diretrizes para elaboração de atos normativos que objetivem regulamentar a atividade de mineração em áreas próximas aos territórios indígenas.

Produtos 3 Documento técnico preliminar de impactos socioambientais e violações de direitos humanos em terras indígenas e no seu entorno causados pelo garimpo e pela mineração industrial.

Atividades produto 3

Realizar visitas de campo a áreas selecionadas pelo MPI para documentar diretamente os impactos sociais e ambientais da atividade mineradora, incluindo

entrevistas com membros das comunidades indígenas e tradicionais afetadas;

- Elaborar Documento técnico detalhado que evidencie os impactos sociais e ambientais da mineração em terras indígenas e no seu entorno, bem como as violações de direitos humanos associadas a essas atividades.
- Realizar análises de casos e questões específicas (a serem definidos conjuntamente com a SEGAT) relacionadas à mineração em terras indígenas;
- Realizar mapeamento das áreas a partir da pesquisa realizada, contendo informações técnicas detalhadas sobre as áreas abrangidas.

Produto 4 - Documento técnico final evidenciando os impactos socioambientais e violações de direitos humanos em terras indígenas e no seu entorno causados pelo garimpo e pela mineração industrial.

Atividades Produto 4

- Realizar visitas de campo a áreas selecionadas pelo MPI;
- Realizar ajustes e recomendações para a conclusão do documento final

Produto 5 – Documento técnico com recomendações e propostas voltadas à gestão ambiental e territorial de comunidades impactadas e/ou ameaçadas pela mineração, incluindo recomendações para poderes públicos e setores empresariais.

Atividades Produto 5

- Identificar boas práticas de gestão ambiental e territorial em comunidades afetadas pela mineração, por meio de estudos de caso e consultas a especialistas e lideranças comunitárias.
- Elaborar pareceres que subsidiem as equipes do MPI com sugestões para propostas de plano de gestão ambiental e territorial em terras indígenas impactadas e/ou ameaçadas por mineração.
- Elaborar um conjunto de recomendações e propostas específicas para as comunidades impactadas e/ou ameaçadas pela mineração, abordando questões como monitoramento ambiental, mitigação de impactos, proteção dos direitos humanos e fortalecimento institucional.

2. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produto	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Plano de Trabalho das atividades a serem realizadas, contendo levantamento preliminar de legislação federal de interesse e territórios indígenas impactados por mineração de maior relevância	Até 30 dias após a assinatura do contrato	R\$ 10.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise da legislação sobre o tema e mapeamento de áreas impactadas pela mineração.	Até 90 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
Produto 3 - Documento técnico preliminar de impactos socioambientais e violações de direitos humanos em terras indígenas e no seu entorno causados pelo garimpo e pela mineração industrial.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 16.000,00
Produto 4 - Documento técnico final de impactos socioambientais e violações de direitos humanos em terras indígenas e no seu entorno causados pelo garimpo e pela mineração industrial.	Até 240 dias após assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
Produto 5 - Documento técnico com recomendações e propostas voltadas à gestão ambiental e territorial de comunidades impactadas e/ou ameaçadas pela mineração, incluindo recomendações para poderes públicos e setores empresariais.	Até 300 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 96.000,00

3. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

4. Perfil do consultor

4.1. Qualificação obrigatória

Formação acadêmica mínima:

- Graduação em Políticas Públicas, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais ou áreas correlatas. A formação acadêmica deverá ser reconhecida por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência profissional

- Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas, projetos de desenvolvimento comunitário, consultoria ou trabalho em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas.
- Experiência mínima de 3 (três) anos em projetos e atividades de produção de estudos, diagnósticos e propostas sobre mineração ou outros empreendimentos de impacto socioambiental em terras indígenas. A consultoria contratada deverá comprovar experiência mínima exigida em projetos anteriores nesta área;

4.2. Qualificação desejável:

- Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.
- Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.

4.3 Habilidades

- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.
- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.
- Capacidade comprovada de conduzir pesquisas qualitativas e quantitativas, coletar e analisar dados de forma rigorosa e ética.

5. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas

previstas no TR.

- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

6. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

6.1. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por *e-mail*.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

6.2. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

6.2.1. - Perfil Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em Políticas Públicas, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais ou áreas correlatas	10 pontos

Pós-graduação na área solicitada no perfil acadêmico formação mínima solicitada	20 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

6.2.2. - Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máxima 40 pontos)		PONTUAÇÃO
3 pontos para cada ano Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas, projetos de desenvolvimento comunitário, consultoria ou trabalho em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas;		Até 18 pontos
3 pontos para cada ano Experiência mínima de 3 (três) anos em projetos e atividades de produção de estudos, diagnósticos e propostas sobre mineração ou outros empreendimentos de impacto socioambiental em terras indígenas. A consultoria contratada deverá comprovar experiência mínima exigida em projetos anteriores nesta área;		Até 15 pontos
Desejável	Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.	4 pontos
	Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.	3 pontos

6.2.3. - Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.	Até 10 pontos
Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.	Até 10 pontos

Capacidade de conduzir pesquisas qualitativas e quantitativas, coletar e analisar dados de forma rigorosa e ética.	Até 10 pontos
--	---------------

7. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.